

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria Nº SN/1984 de 16 de Fevereiro**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, de acordo com o Decreto Regional nº 18/81/A, que seja concedido subsídio no montante de 1 5.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), à Sociedade INSULAMAR — EXPLORAÇÃO PESQUE IRA LDA, com sede nas Lajes do Pico, para construção da embarcação «BRAVO» que deverá ser pago em três prestações sendo:

— A primeira de 20% (três milhões de escudos), sujeita à apresentação de cópia da licença de construção passada pela Capitania do Porto da área do estaleiro construtor.

— A segunda de 50% (sete milhões de escudos), mediante a apresentação de cópia do termo de Vistoria de Meia-Construção.

— A terceira de 30% (quatro milhões e quinhentos mil escudos) mediante a apresentação de cópia do Termo de Vistoria do Final de Construção.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 26 de Janeiro de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Uma*.